

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000077/2023
Data 02/10/2023

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000977/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 413.662,97 (quatrocentos e treze mil seiscientos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000268	07000701.1236500141.011 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÕES NOS IMÓVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	413.662,97

TOTAL: **413.662,97**

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 413.662,97 (quatrocentos e treze mil seiscientos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 02 outubro de 2023.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 31 outubro de 2023.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município